



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2022/Barra do Corda/ MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022/Barra do Corda/ MA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a justificativa Técnica e Parecer Jurídico prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **06/2022** do processo administrativo nº. **140/2022**/ Barra do Corda /MA.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/ Barra do Corda /MA, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos com impressão digital, confecção de banners, faixas em lona, outdoors e outros serviços afins, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Barra do Corda – MA.

FAVORECIDO: F. DE ASSIS CASTRO DE SOUSA

CNPJ: 08.100.202/0001-17

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data do contrato.

VALOR GLOBAL: **16.948,95** (dezesesseis mil, novecentos quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Fundamento Legal: **Artigo. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo e encaminhados a Comissão Permanente de Licitação para fase contratual.

Barra do Corda, 10 de fevereiro de 2022



Maria Edivanira Pereira Silva

Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.

CONTRATO Nº54/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada em serviços gráficos com impressão digital, confecção de banners, faixas em lona, outdoors e outros serviços afins, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde Interina, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: F. DE ASSIS CASTRO DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 08.100.202/0001-17, com sede à rio Jurua, Nº 277, bairro Trizidela em Barra do Corda - MA, neste ato representado pelo Sra. Francisco de Assis Castro de Sousa, inscrito no CPF nº 344.149.753-87, RG nº 064022282017-8, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I – Contratação de empresa especializada em serviços gráficos com impressão digital, confecção de banners, faixas em lona, outdoors e outros serviços afins, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Barra do Corda – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal no caput, Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE E o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo Nº 140/2022, dispensa Nº 06/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Prestar o serviço no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade os serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo.

,II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) Prestar o serviço do contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Prestar o serviço do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 140/2022.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I – O prazo da prestação de serviços será de 72 (setenta e duas) horas conforme a solicitação do contratante.

II - A execução dos serviços serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



III - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 meses a partir da assinatura do contrato, prorrogável por períodos sucessivos, de acordo com a lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro Municipal oriundos das fontes:

II -

DOT.ORÇAMENTARIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	MAN. E FUN. DO FUNDO MUN. DE SAUDE - FMS	3.3.90.39	RECURSOS ORDINARIOS
10.301.1010.2025.0000	2025	MAN. E FUND. DA SEC. MUN. DE SAUDE	3.3.90.39	RECURSOS ORDINARIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 16.948,95 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1.	ADESIVO vinilico autocolante personalizado, colorido com impressão em alta resolução, com medição: 50 x 70,0 cm	1	7,15	7,15
2.	ADESIVO de bancada, colorido, impressão em alta resolução, com medição: 4,32 x 1,0 m	1	16,85	16,85
3.	ADESIVO de impressão em parede	1	56,25	56,25



	com medição: 80,0 x 210,0 cm			
4.	ADESIVO microperfurado com medição: 1,90 x 2,10 m	1	60,59	60,59
5.	ADESIVO microperfurado com medição: 20,0 x 30,0 cm	1	143,74	143,74
6.	ADESIVO personalizado para veículo ambulância com medição: 5,0 x 1,0 cm	2	338,91	677,82
7.	BANNER, confecção de banner em lona vinilica, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior, com medição: 2,50 x 1,60 m	1	224,80	224,80
8.	BANNER, confecção de banner em lona vinilica, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior com medição: 2,50 x 1,70 m	1	104,11	104,11
9.	BANNER, confecção de banner em lona vinilica, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiros em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda e nylon na parte superior, com medição: 2,6 x 1,65	1	160,69	160,69
10.	FAIXA DE LONA, impressão digital colorida (4x0) em lona, resolução fotográfica mínima de 1.440 DPI's com medição: 3,0 x 0,80 m	5	155,15	775,75
11.	FAIXA DE LONA, impressão digital colorida (4x0) em lona, resolução fotográfica mínima de 1.440 DPI's com medição: 3,0 x 0,80 m	4	212,43	849,72
12.	LONA LUMINOSA, lona 440 gramas/m2, alto brilho, impressão digital, com medição: 1.65 x 0,85 m	2	269,80	539,60
13.	OUTDOOR, externo, confecção de outdoor em lona de 380g, com impressão digital, com medição: 9,0 x 3,0m	10	415,62	4.156,20
14.	PAINEL ADESIVO personalizado, impressão em alta resolução, com medição: 10,80 x 4,40 m	2	357,68	715,36
15.	PLACA DE LONA com medição: 10,0	1	2.409,16	2.409,16

Costa

PM

S

16.	PLACA DE LONA com medição: 12,0 x 1,50 m	1	1.907,74	1.907,74
17.	PLACA DE LONA com medição: 9,0 x 30,0 cm	1	2.275,24	2.275,24
18.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PVC adesivada, com espessura 3mm, adesivado com vinil empreso a base de solvente, resolução fotográfica mínima de 1.440 DPI's com medição: 15,0 x 25,0 cm	26	22,52	585,52
19.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PVC adesivada, com espessura 3mm, adesivado com vinil impresso a base de solvente, resolução fotográfica mínima de 1.440 DPI's com medição: 20,0 x 0,30 cm	28	40,84	1.143,52
20.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PVC adesivada, com espessura 3mm, adesivado com vinil impresso a base de solvente, resolução fotográfica mínima de 1.440 DPI's com medição: 20,0 x 70,0 cm	2	69,57	139,14
VALOR TOTAL			9.248,85	16.948,95

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.





II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei n° 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo **Sra. MARIA NATALIA DA SILVA SOUSA n° 051.404.913-89**, representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pelo CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 09.200.150/0001-13
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de **Licitação nº. 06/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

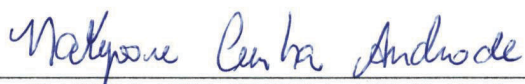
I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

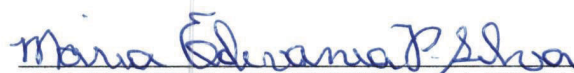
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 10 de fevereiro de 2022.

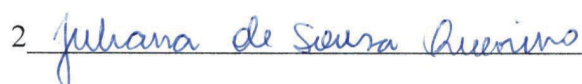

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATANTE


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE


F. DE ASSIS CASTRO DE SOUSA
CNPJ nº 08.100.202/0001-17
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1  CPF 06448632344

2  CPF 603.019.993-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº140/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos com impressão digital, confecção de banners, faixas em lona, outdoors e outros serviços afins, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Barra do Corda – MA. Dispensa de Licitação Nº 06/2022/MA. Contratado: F. DE ASSIS CASTRO DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 08.100.202/0001-17. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, do município de Barra do Corda - MA CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 16.948,85 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 / 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078/2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato

DATA: Barra do Corda (MA), 10 de fevereiro de 2022.

ASS: Nakyoane Cunha Andrade

CAR: Secretária Municipal de Saúde /BARRA DO CORDA/ MA.



EXTRATO DE CONTRATO nº54/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos com impressão digital, confecção de banners, faixas em lona, outdoors e outros serviços afins, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Barra do Corda – MA. Dispensa de Licitação Nº 06/2022/MA. Contratado: F. DE ASSIS CASTRO DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 08.100.202/0001-17. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, do município de Barra do Corda - MA CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 16.948,85 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 / 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078/2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato

DATA: Barra do Corda (MA), 10 de fevereiro de 2022.

ASS: Nakyoane Cunha Andrade

CAR: Secretária Municipal de Saúde /BARRA DO CORDA/ MA.



EXTRATO DE CONTRATO nº 54/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos com impressão digital, confecção de banners, faixas em lona, outdoors e outros serviços afins, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Barra do Corda – MA. Dispensa de Licitação Nº 06/2022/MA. Contratado: F. DE ASSIS CASTRO DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 08.100.202/0001-17. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, do município de Barra do Corda - MA CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 16.948,85 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 / 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078/2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato

DATA: Barra do Corda (MA), 10 de fevereiro de 2022.

ASS: Nakyoane Cunha Andrade

CAR: Secretária Municipal de Saúde /BARRA DO CORDA/ MA.



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DE CONTRATO nº 54/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos com impressão digital, confecção de banners, faixas em lona, outdoors e outros serviços afins, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Barra do Corda – MA. Dispensa de Licitação Nº 06/2022/MA. Contratado: F. DE ASSIS CASTRO DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 08.100.202/0001-17. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, do município de Barra do Corda - MA CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 16.948,85 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 / 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078/2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato
DATA: Barra do Corda (MA), 10 de fevereiro de 2022.
ASS: Nakyoane Cunha Andrade
CAR: Secretária Municipal de Saúde /BARRA DO CORDA/ MA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 266/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e pela Coordenação de receita e despesa

CONTRATADA: J R OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR EIRELI..
CNPJ: 05.121.589/0001-08.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº.29/2021, contrato nº. 266/2021.

OBJETO: Contratação de empresa aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA. .

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2022, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Oitava - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
10.302.1017.2096.0000	2096	33.90.30 44.90.52	MAC

Barra do Corda - MA, 09 de fevereiro de 2022

Nakyoane Cunha Andrade
Secretária Municipal de Saúde/PMBDC/MA
CONTRATANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado do julgamento do Credenciamento, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. Empresas Classificadas: CLÍNICA DE OLHOS DR. RAFAEL BARROSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.105.082/0001-06 e HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05.

Balsas - MA, 15 de fevereiro de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cpibalsas2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022	Data/Hora de Abertura 11/03/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens constantes neste termo de referência.	

Balsas - MA, 16 de fevereiro de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022	Data/Hora de Abertura 11/03/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de testes rápidos covid 19, para obtenção de resultado rápido, na campanha de prevenção da doença respiratória provocada pelo novo Coronavírus, no município de Balsas-MA.	

Balsas - MA, 16 de fevereiro de 2022.
FLORENAL TELES DE PAULA NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cpibalsas2017@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022	Data/Hora de Abertura 14/03/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO DOS SANTOS E SOUSA no Município de Balsas - MA, sob (ordem de serviço) com Recursos Precatório FUNDEF/Ordinários da Secretaria Municipal de Educação.	

Balsas - MA, 16 de fevereiro de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁ

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2021-CPL

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú torna público que está ANULADA a CONCORRÊNCIA Nº 02/2021-CPL, CUJO OBJETO é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica do Município de Barão de Grajaú-MA, considerando que uma das prerrogativas da Administração Pública, é a possibilidade de anular seus próprios atos, quando elivados de vícios que os tornam ilegais, em conformidade com o Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Barão de Grajaú - MA, 14 de fevereiro de 2022.
PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 266/2021.CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e pela Coordenação de receita e despesa

CONTRATADA: J R OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR EIRELI.

CNPJ: 05.121.589/0001-08.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº.29/2021, contrato nº. 266/2021.

OBJETO: Contratação de empresa aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2022, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Oitava -



DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1017.2096.0000

PROJ. ATIVIDADE: 2096

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 44.90.52

FONTE RECURSO-MAC

Barra do Corda - MA, 09 de fevereiro de 2022. Nakyone Cunha Andrade

Secretária Municipal de Saúde/PMBDC/MA. CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº140/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos com impressão digital, confecção de banners, faixas em lona, outdoors e outros serviços afins, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Barra do Corda - MA. Dispensa de Licitação Nº 06/2022/MA. Contratado: F. DE ASSIS CASTRO DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 08.100.202/0001-17. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, do município de Barra do Corda - MA CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 16.948,85 (dezesséis mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 / 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078/2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 471/2021 - Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 337 - Pregão Eletrônico 31/2021. TERMO ADITIVO Nº 02/2022, Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.249.069/0001-14. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 337/2021, e Primeiro Termo Aditivo, alterando o prazo de vigência de 03 de novembro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022, para 03 de novembro de 2021 a 31 de março de 2022.

DATA: Barra do Corda (MA), 14 de fevereiro de 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.351/2021 - Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 379-2021 - Adesão a ata de registro de preço nº.029/2021. CONTRATADA JR SOARES ATACADISTA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.136.831/0001-81. Objeto de aditivo: contratação de empresa para aquisição de material elétrico e luzes natalina, com instalação para orçamentação de natal, no município de Barra do Corda - MA, alteração da sétima, do contrato nº. 379/2021, alterando o prazo de vigência de 13 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 13 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.351/2021 - Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 379-2021 - Adesão a ata de registro de preço nº.029/2021. CONTRATADA JR SOARES ATACADISTA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.136.831/0001-81. Objeto de aditivo: contratação de empresa para aquisição de material elétrico e luzes natalina, com instalação para orçamentação de natal, no município de Barra do Corda - MA, alteração da sétima, do contrato nº. 379/2021, alterando o prazo de vigência do contrato inicial e primeiro termo de aditivo de 13 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022, para 13 de dezembro de 2021 a 03 de fevereiro de 2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Barra do Corda (MA), 18 de janeiro de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.351/2021 - Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 379-2021 - Adesão a ata de registro de preço nº.029/2021. CONTRATADA JR SOARES ATACADISTA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.136.831/0001-81. Objeto de aditivo: contratação de empresa para aquisição de material elétrico e luzes natalina, com instalação para orçamentação de natal, no município de Barra do Corda - MA, alteração da sétima, do contrato nº. 379/2021, alterando o prazo de vigência do contrato inicial e segundo termo de aditivo de 13 de dezembro de 2021 a 03 de fevereiro de 2022, para 13 de dezembro de 2021 a 21 de fevereiro de 2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Barra do Corda (MA), 03 de fevereiro de 2022.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, 04.122.1001.2003.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, 10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, 08.244.1005.2020.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2020. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 4.654.910,19 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dez reais e dezenove centavos). Início da disputa ocorrerá dia 09 de março de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA / SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpibdc2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodíalise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 60.426,00 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais). Início da disputa ocorrerá dia 08 de março de 2022 às 15h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA / SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpibdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 16 de fevereiro de 2022.

MIKELA OLIVEIRA CABRAL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022021700242

